

PORTARIA Nº 26/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:



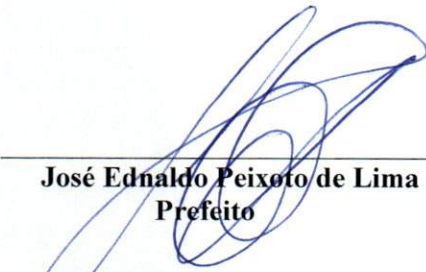
NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Alexandre Leite da Silva	Motorista Escolar	Educação	06/02/2023
Antônio Ferreira Calado	Motorista Escolar	Educação	06/02/2023
Eliel Jose da Silva	Motorista Escolar	Educação	06/02/2023
Everaldo Jose da Silva	Motorista Escolar	Educação	06/02/2023
Gildo Ferreira dos Santos	Motorista Escolar	Educação	06/02/2023
Ivaldo da Costa Silva	Motorista Escola	Educação	06/02/2023
Jean Manoel da Silva	Motorista Escolar	Educação	06/02/2023
Jose Adeildo Pontes Ferreira	Motorista Escolar	Educação	06/02/2023
Jose Erivan de Souza Silva	Motorista Escolar	Educação	06/02/2023
Valdevan da Silva Melo	Motorista Escolar	Educação	06/02/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do contrato.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Fevereiro de 2023.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

